

INDICAÇÃO

Indicação regularização da alimentação escolar da EMEB Prof^o Elza Luiza Esteves.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências urgentes para a regularização da alimentação escolar na EMEB Prof. Elza Luiza Esteves.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a adequada oferta da merenda escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso regular a uma alimentação nutritiva e em conformidade com as normas de segurança alimentar.

Diante disso, requer-se a adoção de medidas administrativas e operacionais necessárias para a normalização do fornecimento, bem como o monitoramento contínuo do serviço, de modo a evitar interrupções e prejuízos ao desenvolvimento e bem-estar dos alunos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

